

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE  
ASSISTENTE À DOCÊNCIA PARA ATUAR NOS POLOS DE APOIO  
PRESENCIAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DE  
PERNAMBUCO – IPES/PE DO SISTEMA UNIVERSIDADEABERTA DO  
BRASIL – UAB.**

**EDITAL Nº 22/2022 - UAEADTec/UFRPE**

**ETTARA 01**

**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**6.1 Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:**

- I - Carteira de identidade (RG).
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III - Comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei n. 7.115/1983.
- IV - Diploma de graduação em nível superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
- V - Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Os documentos deste item podem ser declaração ou atestado assinado pela direção da instituição, contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho.
- VI - Documento comprobatório de experiência profissional em EAD.
- VII - Demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro dos critérios e pontuação, para a Análise Curricular e de documentos comprobatórios (Item 7.2).

**6.2** Responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

**LEIA-SE:**

**6.1** Os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, para o e-mail: **[comissão.bolsistas.ead@ufrpe.br](mailto:comissão.bolsistas.ead@ufrpe.br)**

- I - Carteira de identidade (RG).
- VIII - Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- IX - Comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei n. 7.115/1983.
- X - Diploma de graduação em nível superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.

XI- Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação. Os documentos deste item podem ser declaração ou atestado assinado pela direção da instituição, contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho.

XII - Documento comprobatório de experiência profissional em EAD.

XIII - Demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro dos critérios e pontuação, para a Análise Curricular e de documentos comprobatórios (Item 7.2).

XIV Responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

Recife, 28 de novembro de 2022.

Elidiane Suane Dias de Melo Amaro  
Direção Geral da UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior  
Coordenação Geral UAB/UFRPE